



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO MÓDULO PAR/FNDE POR MEIO DO SISTEMA SIMEC, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, (1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013151602000-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, residente neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CUBO ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.442.471/0001-76, com sede na Rua 10, nº 06, Quadra 21, Sala 01 – Novo COHATRAC Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR**, portador do RG n.º 1198502999 GEJUSPC/MA, CPF/MF nº 013.396.773-50, decidiram as partes contratantes assinar o primeiro termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 24 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

E, por estar justa e contratada, assina o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de janeiro de 2023.


SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CUBO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA
Assessoria e Consultoria em Gestão Pública
Joaquim Quintino Dias Júnior
CPF: 013.396.773-50

Assinado de forma digital por CUBO
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO
PUBLICA E:11442471000176
Dados: 2023.01.24 11:57:12 -03'00'

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA – EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Kelline dos Santos - CPF: 066255663-14
2. Fabio Xavier Macedo - CPF: 051.276.573-17

Código Identificador: f8343a3d8a7fd80c3ffb314bd44068

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-CPL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

CONTRATADO (A): **R. F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**. VALOR TOTAL: 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais). Exercício 2023. Atividade: 02.03.04.122.0003.2009.0000 - Man. E Func. Da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Subelemento: 02.03.04.122.0003 - Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças. VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2023. **CONTRATANTE:** Flávio José Padilha Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público. **CONTRATADO:** R. F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF: 12.347.287/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: REINALDO FONSECA DINIZ - CPF/MF: 062.924.533-91. Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de janeiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, receitas e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código Identificador: af10348edc4b3eea41cd283901983ce2

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO MÓDULO PAR/FNDE POR MEIO DO SISTEMA SIMEC, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, (2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA, o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013151602000-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, residente neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CUBO ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.442.471/0001-76, com sede na Rua 10, nº 06, Quadra 21, Sala 01 - Novo COHATRAC Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato

representada por seu representante legal, JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, portador do RG n.º 1198502999 GEJ/SP, CPF/MF nº 013.396.773-50, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 24 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.

E, por estar justa e contratada, assina o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de janeiro de 2023.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
CUBO ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA - EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF: _____

2. _____ - CPF: _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código Identificador: 4e83737777bf9aa268e1a9e311875b98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ante ao ERRO MATERIAL, referente AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 012/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 24 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 02 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2024. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** – Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-089- MANUT. FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024 até 02/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e EDSON MOREIRA DA SILVA, CPF nº 850.689.691-68; Representante Legal da M DE J MOREIRA & CIA LTDA, Sambaíba, 02 de agosto de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: bdc58d985d563b8052b0b03e75f07a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024, assinado em 18/09/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS, DIA DAS CRIANÇAS ENTRE OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Processo Administrativo nº 073/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 97.522.990/0001-60, CONTRATADO: A. C. PEREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 12.255.207/0001-96. Valor Global: R\$ 70.252,50 (setenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 18 de setembro de 2024. Vigência Final: 18 de setembro de 2025. Ângela Márcia dos Reis Borges - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de setembro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 12cfa4dc566ce92db0efb273f599b1f30

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ante ao ERRO MATERIAL, referente AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 012/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 05 de março de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 02 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2024. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9fca4fa3fb3e6f58ed21641b91295f

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ante ao ERRO MATERIAL, referente AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 012/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 24 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 02 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2024. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 027464bd30e5e90d360a9bed289ef596

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ante ao ERRO MATERIAL, referente AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 012/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 05 de março de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

ONDE SE LÊ:

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 02 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2024. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 45dc58f5350c54bdeacba63d97cd7793